



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo Nº:** 3475 **Mês/Ano:** julho-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARIA DA GLÓRIA COUTO
CPF: 803.397.276-91 **Nº do RG:** MG-5.914.169
PIS/INSS: 12430449-945 **Orgão Emissor:** PCMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.948,05
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.948,05

CÁLCULO DO ISSQN		
	R\$	1.948,05
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,44

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.948,05
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	389,61

IRRF	R\$	1.948,05
ISSQN.....	R\$	58,44
INSS	R\$	389,61
Valor Líquido a Receber	R\$	1.500,00

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.558,44
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

ORGANIZAÇÃO DE LISTAS E CADASTROS PARA OFICINAS
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
MÊS DE JULHO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.500,00**
(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Contagem

Data: 04/08/23

Assinatura: *Maria da Glória Couto*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 04/08/23
Amanda Lopez, MG16503530

Ultra Aquino me12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Maria da Glória Couto**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-5.914.169, inscrita no CPF sob o nº 803.397.276-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de organização de listas e cadastros para oficinas.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2023, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa Andrade
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Maria da Glória Couto

Maria da Glória Couto
CPF: 803.397.276-91

Testemunha: *re*

CPF: 120 077 116 - 80

Testemunha: *MB*

CPF: 135 621 606 40

MARIA DA GLORIA COUTO

Brasileira, Solteira

Data de nascimento: 27/10/1964

Endereço: Rua Vinte e Sete, 240, AP 202, Oitis, Contagem - MG

Telefone: 3226-6854/ 3198226-2100

Escolaridade

Ensino Superior completo- Administração

Coordenadora

Empresa: Passa Tempo Administradora de Cartões Ltda.

Coordenação e controle das atividades da área administrativa, arquivo, ouvidoria. Definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da empresa.

Março/2015 a Julho/2018

Supervisora

Empresa: Aliar Distribuidora

Responsável por assessorar e colaborar com a Direção da Unidade Setorial, no planejamento, na execução e na coordenação das atividades de gestão administrativa.

Outubro/2000 a Janeiro 2014

Supervisora Administrativa

Empresa: Detlog Acessória

Responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.

Agosto/1997 a Setembro 1999

Atividades complementas

Word, power point, excel, internet

Curso profissionalizante de Logística - SENAI

Proposta

Dados Pessoais: Maria da Gloria Couto

CPF:803.397.276-91

Serviço: Organização de listas e cadastros

Telefone: 3226-6854 / 3198226-2100

Valor	R\$1.948,05
Validade	Indeterminado

Maria da Gloria Couto

Contagem, 8 de dezembro de 2022.

Edmilson Morais de Souza

Telefone: 31-99721-1469

E-mail: edmilson66souza@hotmail.com

A empresa;

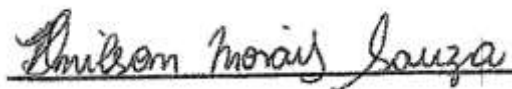
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32.140-610

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº320, Novo Progresso.

E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Segue condições para organização de listas e cadastros: R\$2.300,00



Contagem, 26 de dezembro de 2022.

Proposta

27 de Dezembro de 2022

CLIENTE: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço: organização de listas e cadastros para oficinas

VALOR _____ R\$2.000,00



Bernardo Andrade Guimarães Rosa
Endereços: Rua Doutor Tindaro nº66 Bairro Nacional
Telefone: (31) 97085-1013
E-mail: bandraderosa@gmail.com



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 23 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO
NOVO
PROGRESSO:16684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=
Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.23 14:07:38-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 2940 1 03003782-7 0 AAA 900025 9 R\$ 1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais e centavos acima

a MARIA DO BÓRIO COSTA ou à sua ordem

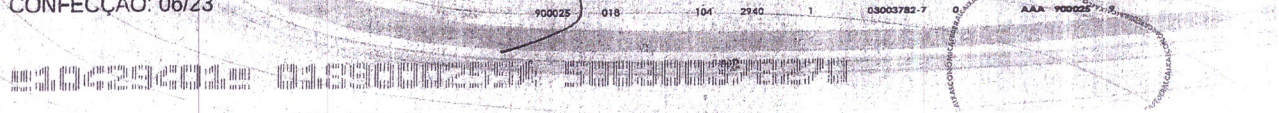
CAIXA Contagem, 04 de Agosto de 2023

Joaquim de Oliveira

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 06/23

AMGNP II
CNPJ 18.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA
7/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTO
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
28,94

15 - JUROS
25,96

16 - DESCONTO (%)
0,00

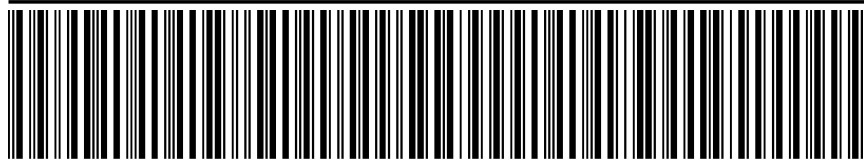
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA
7/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTO
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
28,94

15 - JUROS
25,96

16 - DESCONTO (%)
0,00

SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Julho / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 9.646,10 - Imposto Retido: R\$ 289,38)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3493	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:22	<input type="checkbox"/>
3492	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:21	<input type="checkbox"/>
3491	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:20	<input type="checkbox"/>
3477	31	17.06(D)	2,500.00	2,500.00	3%	75,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:20	<input type="checkbox"/>
3475	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:18	<input type="checkbox"/>
3474	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:16	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 344,28**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 13:00:27**Código da operação:** 35960358**Chave de segurança:** XVJ3AHNTSA77KUJL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp